INSTITUTO FED. DO CEARÁ/CAMPUS BATURITE

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23484.000201/2026-64

2. Descrição da necessidade

O Laudo Estrutural, elaborado por empresa especializada, avalia as condições da estrutura metálica da coberta da quadra esportiva do IFCE campus Baturité. O documento registra patologias relevantes na estrutura metálica, incluindo corrosão acentuada, corrosão em parafusos, terças sem parafusos, apoio de calha em estado de corrosão avançado, ligação tesoura/pilar com corrosão, comprometimento de elementos do beiral e ineficiência do sistema de drenagem pluvial da cobertura.

O referido laudo concluiu que, em decorrência das informações obtidas na avaliação in loco, considerando as condições e patologias atuais da estrutura, a cobertura da quadra poliesportiva não atende aos critérios mínimos de estabilidade e segurança para operação. O documento classificou a estrutura como inadequada e insegura para uso, recomendando a imediata interdição da quadra até que o projeto de recuperação seja executado.

A necessidade da contratação também se justifica pelos impactos pedagógicos e institucionais decorrentes da interdição. O documento de análise institucional registra que a quadra era o principal espaço de experimentação acadêmica das práticas corporais e de convivência estudantil, especialmente no âmbito das aulas de Educação Física do Ensino Médio Integrado ao Curso Técnico em Comércio.

Com a interdição, o campus passou a utilizar, em caráter emergencial, a quadra do Liceu de Baturité, instituição vizinha. Contudo, essa solução se mostrou insuficiente e limitante sob os aspectos pedagógico, político, administrativo, logístico e de segurança, com registro de dificuldade de acesso, necessidade de acompanhamento para liberação de entrada, evasão de estudantes durante o deslocamento, conflitos de horário com atividades do Liceu, sensação de constrangimento institucional pelos estudantes e ocorrência de acidente com fratura de tornozelo de discente fora das dependências do IFCE.

Portanto, a contratação visa atender ao interesse público institucional mediante a recuperação de espaço essencial para atividades acadêmicas, esportivas, formativas, de convivência estudantil, segurança da comunidade escolar e preservação do patrimônio público.

Assim, é de suma importância a execução da recuperação da estrutura metálica da quadra esportiva do IFCE campus Baturité.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CINFRA-BAT	FRANCISCO GIL DA CRUZ SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá solucionar o problema da estrutura metálica de forma definitiva e segura para que a quadra volte ao seu funcionamento normal.

A solução deverá abranger, conforme projeto técnico e planilha orçamentária, a recuperação ou substituição de elementos metálicos comprometidos, recomposição de ligações, substituição de parafusos e conectores deteriorados ou ausentes, tratamento anticorrosivo, pintura de proteção, recomposição de telhas, beirais, calhas e sistema de drenagem pluvial, quando tecnicamente indicado.

A execução deverá observar padrões mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade, segurança estrutural, segurança do trabalho, proteção ambiental, sustentabilidade e manutenção futura da estrutura. Deverão ser adotadas medidas de isolamento, sinalização e controle de acesso à área de intervenção, considerando que se trata de ambiente escolar, com circulação de discentes, servidores, terceirizados e comunidade externa.

A contratação deverá prever garantia dos serviços executados e responsabilidade técnica pela execução, sem prejuízo das exigências que venham a constar no Projeto Básico, Termo de Referência, edital e contrato.

5. Levantamento de Mercado

Para o atendimento da necessidade de recuperar a estrutura de coberta da quadra foram analisadas as possíveis soluções disponíveis no mercado e alternativas administrativas para execução do objeto

Alternativa 1 – Manutenção pontual e corretiva isolada

A primeira alternativa seria a realização de manutenção pontual, restrita a pontos específicos da estrutura, com substituição isolada de parafusos, tratamento superficial de corrosão e correções localizadas.

Essa alternativa não se mostra adequada, porque o laudo técnico não apontou simples falha localizada, mas conjunto de patologias que compromete a condição de segurança da estrutura metálica da cobertura. O próprio laudo concluiu que a estrutura não atende aos critérios mínimos de estabilidade e segurança para operação e recomendou interdição imediata até execução de projeto de recuperação.

Alternativa 2 – Recuperação/reforma da estrutura metálica existente

A segunda alternativa consiste na contratação de empresa especializada para execução da recuperação/reforma da estrutura metálica da cobertura, com substituição ou reforço dos elementos comprometidos, recomposição de ligações, tratamento anticorrosivo, recuperação do sistema de drenagem, correção de telhas e beirais e demais serviços necessários à reabilitação segura da estrutura.

Essa alternativa se apresenta como a solução mais adequada neste momento, porque atende diretamente ao problema identificado no laudo técnico, preserva o patrimônio existente e busca restabelecer as condições de uso da quadra com segurança.

Alternativa 3 – Substituição integral da cobertura metálica

A terceira alternativa seria a demolição ou retirada integral da cobertura existente e implantação de nova estrutura metálica.

Essa alternativa somente deverá ser adotada se o projeto técnico de engenharia ou avaliação complementar demonstrar inviabilidade técnica ou econômica da recuperação da estrutura existente. Com base nos documentos atualmente anexados, não há elemento técnico suficiente para afirmar que a substituição integral é obrigatória, razão pela qual essa alternativa deve permanecer condicionada a estudo técnico complementar, orçamento comparativo e manifestação profissional habilitada.

Solução indicada

Com base nos documentos disponíveis, a solução indicada é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à recuperação/reforma da estrutura metálica da cobertura da quadra poliesportiva, conforme projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e responsabilidade técnica profissional.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à recuperação da estrutura metálica da cobertura da quadra de esportes do IFCE campus Baturité.

Os serviço será executado no IFCE campus Baturité. localizado na Av. Ouvidor Vitóriano Soares Barbosa, 160 - Sanharão, Baturité - CE, 62760-000.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica compatível com serviços objetos da contratação, ou seja, serviço de recuperação e/ou execução de estrutura metálica de coberta.

Deverá ser executado o projeto de recuperação da estrutura de coberta. O serviço deverá ser realizado sob a responsabilidade técnica de um profissional habilitado e com Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, andaimes, plataformas, dispositivos de proteção coletiva, equipamentos de proteção individual, transporte, limpeza, descarte de resíduos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços.

A solução deverá compreender, conforme projeto técnico e orçamento detalhado, no mínimo:

a) mobilização da empresa contratada;
b) isolamento e sinalização da área de intervenção;
c) inspeção inicial dos elementos estruturais indicados no laudo;
d) remoção de partes deterioradas, quando tecnicamente necessário;
e) substituição, recomposição ou reforço de elementos metálicos comprometidos por corrosão;
f) substituição de parafusos, chapas, conectores, apoios e demais elementos de ligação deteriorados, ausentes ou inadequados;
g) correção das terças sem fixação adequada;

h) recuperação das ligações entre tesouras e pilares metálicos;
i) recomposição ou substituição de calhas, apoios de calhas e elementos do sistema de drenagem pluvial;
j) recuperação, substituição ou fixação de telhas e elementos de beiral comprometidos;
k) limpeza e preparação das superfícies metálicas;
l) aplicação de tratamento anticorrosivo;
m) pintura de proteção e acabamento;
n) retirada, transporte e destinação adequada dos resíduos;
o) limpeza final da área;
p) emissão de declaração, relatório técnico ou documento equivalente, quando exigido pela Administração, atestando a conclusão dos serviços executados.

Vigência e Prorrogação

O prazo de vigência da contratação é de 7 meses contados da Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Critérios de Medição

Os serviços serão pagos conforme cronograma físico-financeiro.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O objeto da contratação é a recuperação da estrutura de coberta da quadra esportiva do IFCE campus Baturité. Os quantitativos são os definidos no projeto de engenharia e no orçamento de referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 383.184,41

O valor estimado da contatação é R$ 383.184,41 (trezentos e oitenta e três mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Os custos unitários são oriundos das tabelas oficiais (SINAPI - 2026/04 - Ceará SEINFRA - 028.1), adotando-se os custos NÃO DESONERADOS, considerando as taxas de BDI próprias para cada localidade, em respeito à legislação tributária vigente quanto ao ISS, bem como composições próprias.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não obstante o parcelamento do objeto constituir regra nas contratações públicas, conforme disposto no art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei nº 14.133 /2021, o objeto do presente processo não será parcelado, considerando tratar-se de serviço único e específico, de natureza indivisível. A obra deverá ser executada integralmente dentro do cronograma estabelecido, ficando o pagamento condicionado à conclusão dos serviços executados, mediante medição dos serviços de engenharia realizados.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade da contratação, pois não existem ou não se fazem necessárias outras contratações que possam ter relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço e ou não precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação alinha-se com o planejamento estratégico do IFCE constante no Plano de Desenvolvimento Institucional (2024- 2028), conforme as Políticas de Atendimento aos Discentes e Servidores. Visando Ampliar os investimentos em infraestrutura de ambientes acadêmicos (restaurantes acadêmicos, salas de aula, espaço de vivência, espaço para as entidades estudantis, entre outro).

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I. ID PCA no PNCP: 10744098000145-0-000008/2026

II. Data de publicação no PNCP: 30/04/2025

III. Id do item no PCA: 459

IV. Classe/Grupo: 545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

V. Identificador da Futura Contratação: 158951-90/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. Restabelecimento das condições mínimas de estabilidade e segurança da cobertura metálica da quadra de esportes;
2. Eliminação dos riscos estruturais apontados no laudo técnico;
3. Reabertura segura da quadra para uso acadêmico, esportivo, pedagógico e institucional, oferecendo um ambiente adequado a práticas esportivas a discentes e professores de educação física;
4. Retorno das aulas de Educação Física ao espaço próprio do IFCE – Campus Baturité;
5. Redução dos deslocamentos externos atualmente realizados para utilização da quadra do Liceu de Baturité;
6. Preservação do patrimônio público;
7. Fortalecimento da convivência estudantil, do pertencimento institucional e das atividades esportivas do Campus;
8. Ofertar à comunidade externa o usufruto da quadra poliesportiva, estreitando a relação da instituição com a comunidade.

13. Providências a serem Adotadas

O contratante manterá, desde o inicio dos serviços até o recebimento definitivo, profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados, os quais deverão ter experiência técnica necessária ao acompanhamento e controle dos serviços relacionados com o tipo de obra que está sendo executada.

Os fiscais deverão ser servidores da área técnica, servidores administrativos capacitados e treinados em fiscalização e gestão contratual, inclusive no ambiente da organização para recebimento dos serviços.

A empresa contratada para execução da obra deve facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ação da fiscalização, permitir o amplo acesso aos serviços em execução e atender prontamente às solicitações que lhe forem dirigidas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços poderá gerar resíduos de construção, sobras metálicas, telhas substituídas, embalagens de tintas, materiais de pintura, poeira, ruído e movimentação de equipamentos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser exigidas da contratada:

a) segregação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos gerados;

b) reaproveitamento ou encaminhamento de resíduos metálicos para reciclagem, quando possível;

c) utilização de materiais e produtos compatíveis com a legislação ambiental aplicável;

d) adoção de procedimentos para evitar contaminação do solo por tintas, solventes ou resíduos;

e) limpeza permanente da área de intervenção;

f) redução de ruídos e organização dos horários de execução, sempre que compatível com o funcionamento do Campus;

g) observância das normas de segurança do trabalho e proteção coletiva durante toda a execução.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das informações constantes do laudo estrutural metálico, que classificou a estrutura da cobertura da quadra poliesportiva como inadequada e insegura para uso, bem como diante dos impactos pedagógicos, logísticos, administrativos e institucionais decorrentes da interdição, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação de empresa especializada para recuperação/reforma da estrutura metálica da quadra poliesportiva do IFCE – Campus Baturité.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCISCO GIL DA CRUZ SILVA

Coordenação de Infraestrutura CINFRA-BAT

Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 14:38:16.

FRANCISCO LEONIZIO MESQUITA PAZ

Chefe do DAP-BAT

Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 13:15:56.

LUIZ EDUARDO FACANHA DE LIMA SILVA

Coordenador da CAC-BAT

Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 12:36:46.

LINDEMBERG FERREIRA DOS SANTOS

Engenheiro

Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 14:43:21.